



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2.026. -----

- Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PARCELA DO TERRENO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Em discussão, com a palavra Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi. Disse que leria Bom, uma parte da justificativa que o Executivo colocou no projeto: "O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 330.000,00, destinados ao pagamento da primeira parcela do exercício de 2026, referente à aquisição do imóvel destinado à implantação do novo Distrito Industrial no município de Conchal. Considerando que a entrada no valor de R\$ 300.000,00 foi devidamente quitada no exercício financeiro de 2025, o Executivo esclarece que o planejamento inicial prevê a utilização de recursos oriundos de alienação de bens imóveis municipais por meio de leilão público. Todavia, o leilão de imóveis realizado no dia 15 de dezembro de 2025 resultou na venda de apenas um lote, frustrando parcialmente a expectativa de arrecadação inicialmente projetada. Diante desse cenário, o município encontra-se em fase de estudos para reabertura de novo edital de leilão, com a proposta de alteração da forma de pagamento dos lotes, possibilitando o parcelamento em até dez parcelas, com o objetivo de tornar a aquisição mais acessível, ampliar o número de interessados e aumentar a efetividade da alienação de bens públicos." Sendo só. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.-
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Primeira Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2026, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2026.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO